

A matrícula ocorrerá nos dias 14 e 15 de março, através de envio do comprovante de pagamento ou de isenção, encaminhado ao endereço eletrônico compreensaoleitoraemlinguafrancesa@ufc.br . No ato da matrícula o candidato deverá indicar a preferência de turma observando dias e horários.

São ofertadas 50 vagas, divididas igualmente nas seguintes turmas:

Turma A: aulas às segundas e quartas-feiras, das 18h às 20h;

Turma B: aulas às terças e quintas-feiras, das 18h às 20h.

Inscrições deferidas em ordem alfabética

1. ANA ILA DE SOUSA
2. ANDREZA PERES MARINHEIRO
3. ANTONIA ESLANIA RODRIGUES LAUREANO
4. ANTONIO LUCAS OLIVEIRA GÓIS ALMEIDA
5. ANTONIO RENATO GONÇALVES PEDROSA
6. BENA MARIA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA
7. CAMILA PAULINO FERREIRA DA SILVA
8. CAMILA RODRIGUES CABRAL
9. CARLA BIANCA TABOSA OLIVEIRA
10. CLARA SOUSA DE OLIVEIRA
11. DAN KAIO SOUZA LEMOS
12. DANIELE DA SILVA PEREIRA
13. ELIOMARA LEITE MEIRA GOMES
14. EUCLIDES MORNA IALA
15. GLADSON RABELO FREITAS
16. GUSTAVO ANTONIO SOUSA PAZ E MOTA
17. ITALO DANT ALVES MONTEIRO
18. JANDERLYER GOMES DE LIMA
19. JEFFERSON ALVES RODRIGUES
20. JEFFERSON DA SILVA GUEDES
21. JÉSSICA DE LIMA FEITOSA
22. JOELSON DA SILVA SOUSA
23. JOSÉ REGINALDO GONÇALVES LOIOLA JÚNIOR
24. KAROLINE DOS SANTOS BRAULE PINTO
25. LARA MARIA NOGUEIRA DE MESQUITA
26. LISLEY SINARA OLIVEIRA FÉLIX
27. LUIS MIGUEL DA SILVA RICARDO
28. LUIZA HELENA AMORIM COELHO CAVALCANTE
29. MANOEL BARROSO MENDES JUNIOR
30. MARCOS ROBERIO SANTO SOUSA
31. MARIANA DOS SANTOS ALVES
32. MIRLA CLAUDIA BEZERRA NOBRE
33. OZINETE VIANA VERAS
34. PAULO VICTOR SARAIVA SOUSA
35. PRISCILLA FARIAS PITTS
36. RAFAEL REIS ALENCAR OLIVEIRA
37. THAIS LOPES SILVA
38. THOMAS SILVA DE VASCONCELOS
39. VIVIAN FERREIRA DA SILVA
40. VIVIANE SILVEIRA MACHADO

O candidato presente na lista de inscrições deferidas deverá acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencher com as seguintes informações:



SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) *	153045
Gestão *	15224-UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA ▾
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Código de Recolhimento *	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS ▾
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Em seguida, clicar em avançar e preencher a página seguinte conforme dados da próxima imagem. Após preenchimento, conforme as instruções, clicar em emitir GRU.



SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153045
Gestão 15224
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência *	153045152240000 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa) *	03/2022
Vencimento (dd/mm/aaaa) *	14/03/2022
CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	
(=) Valor Principal	80,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total *	80,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Da ISENÇÃO do pagamento da taxa de matrícula:

<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/estudantes-isentos-do-pagamento-da-taxa-de-matricula-dos-cursos-das-casas-de-cultura-estrangeira.pdf>

INÍCIO DAS AULAS: 21 DE MARÇO DE 2022